



DECRETO Nº 2.304 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André Ceciliano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 661 de 17 de dezembro de 2002;

Considerando, finalmente, os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Saquarema no desempenho de suas nobres funções como Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor André Ceciliano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema, no desempenho de suas nobres funções como Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de maio de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita